

Medida Provisória nº 1087, de 1995

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01087 1995, DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DAS MENSALIDADES ESCOLARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 11/10/1995 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 11/10/1995 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1060 de 1995

Medida Provisória nº 1119 de 1995

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**11/10/1995** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** REMESSA MSG CN 429 AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.**04/10/1995** CN-MESA - MESA DIRETORA**Ação:** 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN 05 10 PAG 1129.**04/10/1995** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A

TRAMITAÇÃO

MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

11/09/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA.

11/09/1995 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXEI FLS. 97 A 106, REFERENTES A OFICIOS DOS LIDERES DO PSDB, PMDB, PFL, PP E PPR NO SENADO E PPR, PV, (PTB-PFL), PSDB E PMDB NA CAMARA, INDICANDO OS MEMBROS PARA A CMIST.

01/09/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE.

01/09/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 79 EMENDAS: DEP ESTHER GROSSI 032, 036, 041, 042, 043, 045; JOSE BORBA 019, 049, 072, 076; LUCIANO CASTRO 013, 014, 016, 018, 037, 039, 050, 060, 063, 070, 074, MARIA ELVIRA 002, 004, 020, 048, 071; MIRO TEIXEIRA 022, 047; NELSON MARCHEZAN 008, 009, 023, 027, 057, 067, 079; OSMANIO PEREIRA 005, 006, 007, 012, 015, 021, 024, 025, 052, 053, 055, 056, 064, 065, 066, 077; PAULO LIMA 003, 035, 038, 051, 058, 068, 078; RICARDO GOMYDE 010, 031, 033, 034, 040, 044, 046, 061; SERGIO MIRANDA 028, 029, 062, 073; WOLNEY QUEIROZ 001 E SEN ODACIR SOARES 011, 017, 026, 030, 054, 059, 069 E 075. DCN2 02 09 PAG 15163 A 15241.

30/08/1995 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1941 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DCN 31 08 PAG 5152. DCN 15 09 PAG 5237.

30/08/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1941 ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 30 08, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 31 08, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 31 08, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 09 09, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 24 09, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

30/08/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1941 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - NEY SUASSUNA, JOSE FOGAÇA; PFL - GUILHERME PALMEIRA, JULIO CAMPOS; PSDB - LUCIO ALCANTARA; PP - ANTONIO CARLOS

TRAMITAÇÃO

VALADARES; PPR - LUCIDIO PORTELLA; DEP BLOCO (PFL - PTB) - PAES LANDIM, ROBERTO JEFFERSON; PMDB - IVANDRO CUNHA LIMA; PSDB - UBIRATAN AGUIAR; PPR - PAULO BAUER; PV - FERNANDO GABEIRA; PRP - ADHEMAR DE BARROS FILHO. SUPLENTE: SEN PMDB - GILVAN BORGES, FERNANDO BEZERRA; PFL - JOÃO ROCHA, ROMERO JUCA; PSDB - ARTUR DA TAVOLA; PP - JOÃO FRANÇA; PPR - EPITACIO CAFETEIRA; DEP BLOCO (PFL - PTB) - BETINHO ROSADO, MARILU GUIMARÃES; PMDB - JOÃO THOME MESTRINHO; PSDB - OSMANIO PEREIRA; PPR - FAUSTO MARTELLO; PV - GILNEY VIANA.

30/08/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1941 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01087 1995. (PUBLICADA NO DOFC 26 08 PAG 13119). EDIÇÃO EXTRA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1087/1995

Data: 25/08/1995

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01087 1995, DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DAS MENSALIDADES ESCOLARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.